



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 117, DE 15/12/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Marcel Manente Boiago**, matrícula nº 662263-1-01, ocupante da Carreira de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Coordenador da Fazenda Experimental do CEO, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-03, a partir de 21/11/2011, atribuindo-lhe para isto uma carga horária de 15 (quinze) horas-semanais.

Chapecó, 15 de dezembro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral